



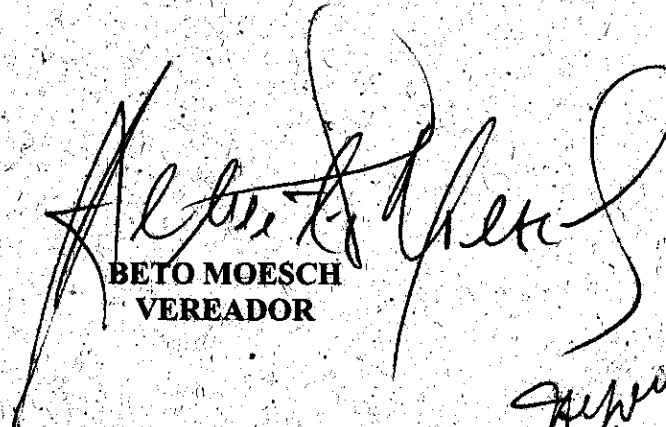
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

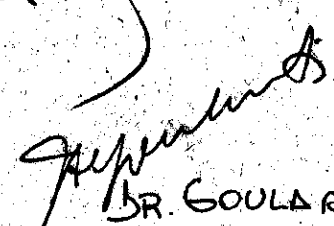
Emenda n° 3

Art. 1° Acrescenta-se ao artigo 4° a seguinte redação e enumera-se o artigo seguinte.

“As áreas, próprios municipais, cedidas ao esporte Clube Internacional, entre as avenidas Padre Cacique e Edvaldo Pereira Paiva, serão objeto de concessão real de uso oneroso”.

parágrafo único: Os recursos oriundos dessas operações serão aplicados na manutenção do parque Marinha do Brasil”.


**BETO MOESCH
VEREADOR**


**DR. GOULART
LÍDER PTB**